

EDITAL DO PROGRAMA DE TCC Nº 001, DE 31 DE MARÇO DE 2021

Prorroga prazos de depósito e de bancas de defesas do Programa de Trabalhos de Conclusão de Curso – Defesas 2021-1.

O Núcleo Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVIÇOSA, considerando a continuidade da pandemia do Covid-19, **RESOLVE:**

I – Alterar os itens 16, 20, 21, 22, 23 e 25 do **EDITAL DO PROGRAMA DE TCC Nº 001, DE 20 AGOSTO DE 2020 – DEFESAS 2021-1**, que passa a vigorar nos seguintes termos:

16. Entre os dias **10 e 14 de maio de 2021**, impreterivelmente, a versão para defesa do TCC deve ser protocolizada junto ao NUPEX, ou em setor por ele designado, em 03 (três) vias encadernadas em espiral, mediante formulário de depósito com declaração de autoria e assinatura do professor orientador, atestando participação do aluno nas orientações.

[...]

20. As BANCAS dos TCCs depositados no prazo do item 16 serão realizadas entre os dias **24 a 28 de maio de 2021**.

21. Os TCCs aprovados nas bancas do item 20 deverão ser DEPOSITADOS NA BIBLIOTECA, mediante formulário próprio, até o dia **11 de junho de 2021**, em arquivo digital único em PDF (SEM PROTEÇÃO), contendo todo o texto, folha de aprovação com assinaturas dos membros da banca e anexos.

22. Os TCCs reprovados ou não entregues no prazo definido no item 16, na forma do referido item, deverão ser depositados para defesa em banca até o dia **14 de junho de 2021**.

23. Avaliados com nota máxima de 80%, os TCCs reprovados ou entregues depois do prazo definido no item 16 terão suas BANCAS realizadas no período compreendido entre os dias **28 de junho e 02 de julho de 2021**.

[...]

25. Até o dia **12 de julho de 2021**, os TCCs aprovados nas bancas do item 23 deverão ser entregues na Biblioteca na forma do item 21.

II – Manter os demais prazos e condições definidos no referido EDITAL.

Viçosa, 31 de março de 2021.

Prof. Rogério Pinto
Coord. Geral do NUPEX

Prof. Fraikson Cleiton Fuscaldi Gomes
Coord. Geral de Núcleos Suplementares